



Assessoria de Missão



COLÉGIO MARISTA
PATAMARES
MARISTA CENTRO-NORTE

Salvador, 19 de janeiro de 2024.

“Evangelizar é missão a ser assumida por todo cristão. Somos todos convocados a ser presença evangelizadora, colocando Jesus Cristo como centro sobre o qual se fundamentam os nossos valores e as nossas ações”.

(Projeto Educativo do Brasil Marista, p. 36)

Prezadas Famílias,

A Assessoria de Missão do Colégio Marista Patamares inicia novos grupos pastorais para o ano letivo 2024, buscando modular nosso processo educativo que se centra na evangelização como finalidade nuclear. Através dos grupos pastorais se materializam ações que garantem uma formação enraizada em nossa visão institucional e de prestação de serviço qualificado a todos da Família Marista. Nesse sentido, disponibilizamos, abaixo, informações essenciais sobre o início das nossas atividades.

EDITAL 2024 – ATIVIDADES PASTORAIS

CAPÍTULO I – DO SERVIÇO DA ASSESSORIA DE MISSÃO

- Art. 1º.** A Assessoria de Missão do Colégio Marista Patamares consiste em um serviço oferecido pela Instituição, com o intuito de evangelizar a comunidade educativa na perspectiva da formação Cristã/Católica e Marista, inspirada no legado de São Marcelino Champagnat e na devoção à Nossa Senhora.
- Art. 2º.** As atividades desenvolvidas são de cunho pastoral-pedagógico, sendo a oferta de vagas limitada pela Direção e Assessoria de Missão, levando em conta a qualidade do serviço prestado, o processo de formação integral e as experiências de ensino-aprendizagem dos educandos num horizonte de fomento da espiritualidade e educação da fé.

CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Art. 3º. INFÂNCIA MISSIONÁRIA

O Grupo Infância Missionária (IM) articula o processo de evangelização das crianças nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, obedecendo uma iniciação sistematizada nas dimensões da espiritualidade e cidadania planetária. Ao tratar de espiritualidade o grupo objetiva desenvolver a dimensão missionária e solidária, especialmente com os mais empobrecidos, assim como

busca despertar a criança para o protagonismo frente a questões socioambientais.

§1º. **Público:** 2º e 3º Anos do Ensino Fundamental

§2º. **Turmas:** 1º ciclo (novatos) – Para os estudantes do 2º e 3º ano do ensino fundamental que iniciarão o itinerário da Infância Missionária.

2º ciclo (veteranos) – Para os estudantes do 3º ano do ensino fundamental que já participam da Infância Missionária desde o ano de 2023.

§3º. **Duração:** março a novembro de 2024.

§4º. **Periodicidade:** Encontros semanais, às quintas-feiras, das 12h15min às 13h15min.

§5º. **Início dos encontros:** Dia 14/03/24, quinta-feira, início dos encontros semanais regulares.

§6º. **Investimento:** R\$200,00 (para os estudantes novatos) - Kit Infância Missionária: mochila, camisa, lenço, terço, Bíblia da família.

Art. 4º. CATEQUESE

A catequese de Primeira Eucaristia articula o processo de evangelização das crianças nos dois últimos anos das séries iniciais do Ensino Fundamental. Visa aprofundar o processo de iniciação à vida cristã de crianças, através de espaços de encontro, pessoal e comunitário, com Jesus, amigo, para a educação da fé, o cultivo do humanismo solidário e prepará-los para receber o Sacramento da Eucaristia.

a) INICIAÇÃO À VIDA EUCARISTÍSTICA – CATEQUESE 1ª Etapa (Ciclo Amigos de Jesus)

§1º. **Público:** 4º, 5º e 6º Anos do Ensino Fundamental.

§2º. **Duração:** 2 anos (2024/2025)

§3º. **Periodicidade:** Encontros semanais, às terças e/ou sextas-feiras, das 10h30 às 12h (grupo matutino) 13h30 às 15h (grupo vespertino).

§4º. **Início dos encontros:**

I. Dia 24/02/24, sábado, Festa da acolhida da catequese.

II. Dia 27/02/24 (terça) e 01/03/24 (sexta-feira), início dos encontros semanais regulares.

§5º. **Investimento:** R\$350,00 (parcelado em até duas vezes) - referente ao Kit da Catequese: Bíblia, Diário de Bordo, Mochila, Camisa, Pingente e ao encontro do Marial da catequese, que ocorrerá no mês de maio.

Obs. O investimento é uma taxa única, não será cobrado nenhum outro valor ao longo do ano de 2024.

§6º. Celebrações e Atividades:

- I. Festa da Acolhida e reunião com as famílias – 24 de fevereiro de 2024.
- II. Marial da Catequese – 17 de maio de 2024.

b) INICIAÇÃO À VIDA EUCARÍSTICA – CATEQUESE 2ª Etapa (Ciclo Bem Comum)

§1º. **Público:** Catequizandos que iniciaram caminhada em 2023 e renovaram inscrição da Catequese para a 2ª Etapa.

§2º. **Duração:** fevereiro a novembro de 2024.

§7º. **Periodicidade:** Encontros semanais, às terças-feiras, das 13h30min às 15h e às sextas-feiras, das 10h30min às 12h (grupo matutino) 15h30min às 17h (grupo vespertino).

§3º. **Início dos encontros:** Dia 30/01/2024 (terça-feira) e 02/02/2024 (sexta-feira), retomada dos encontros semanais regulares.

§4º. **Rematrícula:** Realizada através do portal Marista Conectado, a partir do dia 29/01/2024 até o dia 15/03/2024. É obrigatória a realização da rematrícula do(a) catequizando(a), como requisito para a continuidade no processo catequético, bem como a aquisição do material referente ao segundo ciclo.

§5º. **Investimento para a rematrícula:** R\$115,00 (cento e quinze reais), sem parcelamento. Este investimento tem como finalidade a aquisição do Diário de Bordo do 2º ciclo e a realização das atividades do itinerário ao longo do ano.

§6º. **Investimento para o Retiro e Celebração da Primeira Eucaristia:** para ambos os eventos, os valores serão informados em reunião com entre a Assessoria de Missão e os responsáveis pelos catequizandos. De antemão, informamos que os valores poderão ser parcelados.

§7º. Celebrações e Atividades:

- I. Retiro, em outubro de 2024.
- II. Sacramento da Confissão, em novembro de 2024.
- III. Celebração da Primeira Eucaristia, em novembro de 2024.

§8º. **Observação – Rito de Passagem:** quando as turmas da 1º Etapa fizerem a rematrícula para a 2º Etapa, no início de 2024, os dias e horários dos grupos vespertinos estarão alterados para 15h30 às 17h.

Art. 5º. CRISMA

A catequese de Crisma articula o processo de evangelização de adolescentes no último ano do Ensino Fundamental. Visa aprofundar o processo de iniciação à vida cristã de adolescentes, através de espaços de encontro, pessoal e

comunitário, com Jesus, amante das juventudes, para a educação da fé, o cultivo do humanismo solidário e o protagonismo juvenil.

§1º. **Público:** 9º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio.

§2º. **Duração:** março a novembro de 2024.

§3º. **Periodicidade:** Encontros semanais, quintas-feiras, das 14h às 15h30min.

§4º. **Início dos encontros:**

I. Dia 13/03/2024, quinta-feira, das 14h às 19h, encontro de acolhida com Encontro START Crisma.

§5º. **Investimento:** R\$ 280,00 (podendo parcelar em até 2 vezes). O valor do investimento tem como finalidade a aquisição do material que será utilizado: Youcat, Bíblia, Camisa e Bíblia.

§6º. **Investimento para o retiro e para a celebração:** será informado oportunamente nas reuniões de preparação para a celebração da Crisma.

§7º. **Celebrações e Atividades**

I. Retiro de preparação para a celebração da Crisma, em setembro de 2024.

II. Confissões: novembro de 2024.

III. Celebração da Crisma, em novembro de 2024.

Art. 6º. PASTORAL JUVENIL MARISTA – PJM

A Pastoral Juvenil Marista (PJM) promove a evangelização junto aos adolescentes e jovens do 6º Ano do Ensino Fundamental até o 3º Ano do Ensino Médio, além de ex-alunos. É um espaço em que se vivencia a formação de lideranças através da amizade, do fomento de consciências críticas e criativas, da solidariedade e da espiritualidade. Dentro da experiência grupal, o jovem é chamado a ser protagonista na história e de seu projeto de vida.

§1º.Público

Formação de grupos por etapas, a saber:

a) Momento **Estrela:** 6º anos Ensino Fundamental.

b) Momento **Coração Acolhedor:** 7º e 8º anos do Ensino Fundamental.

c) Momento **Boa Mãe:** 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio.

d) Momento **Cruz:** 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

e) Momento **Três Violetas:** Ex-alunos.

§2º. **Investimento:** R\$100,00 (para os estudantes novatos). Este valor tem como finalidade a aquisição da camisa e do símbolo do projeto do projeto, bem como a realização das atividades do itinerário. Essa taxa será paga uma única vez, por ocasião da inscrição no projeto pastoral e não será cobrada novamente ao longo do ano.

§3º. Periodicidade

- a) **Momento Estrela:** quartas e/ou sextas-feiras, das 10h30min às 12h (estudantes do vespertino) e das 14h às 15h30min (estudantes do matutino).
- b) **Momento Coração acolhedor:** sexta-feira, das 14h às 15h30min.
- c) **Momento Boa Mãe:** terça-feira, das 14h às 15h30min.

Art. 7º. NÚCLEO DE ANIMAÇÃO VOCACIONAL – NAV

O Núcleo de Animação Vocacional (NAV) é um espaço de acompanhamento de jovens, rapazes e moças, que desejam aprofundar seu projeto de vida, conhecer a vida religiosa marista e percorrer o caminho do discernimento vocacional. São acompanhados por Irmãos e/ou Leigos (as) que instigam os jovens a serem sensíveis ao chamado ao laicato, vida consagrada e/ou sacerdotal.

§1º. **Público:** Alunos do Ensino Médio; jovens, rapazes e moças, que desejam aprofundar seu projeto de vida, realizando um processo maduro de discernimento acerca de suas escolhas e de sua realização vocacional.

§2º. **Duração:** março a novembro de 2024.

Art. 8º. VOLUNTARIADO ESTUDANTIL MARISTA – VEM

Nessa perspectiva, o Voluntariado Marista é indissociável da missão legada por São Marcelino Champagnat. Sua visão integral do ser humano orienta as ações realizadas conjuntamente por Irmãos/Irmãs, leigos(as), colaboradores e voluntários, sejam eles adolescentes, jovens ou adultos. Ser voluntário é responder a um chamado para viver a solidariedade, partilhando talentos humanos e recursos materiais. É, assim, uma ação marista que contribui para a construção de uma nova sociedade, pautada em relações fraternas, justas e comprometidas com o bem comum. Este projeto habilita a uma certificação de validade internacional.

§1º. **Público:** educandos (as) do 9º EF, 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

§2º. **Periodicidade:** atividades quinzenais, das 13h às 17h, com atividades externas em espaços de voluntariado firmados entre o Marista e as instituições parceiras.

§3º. **Étapas:** 1ª) itinerário formativo e 2ª) atuação nas instituições. Em nossa Unidade, nos primeiros encontros, os estudantes terão a oportunidade de estudar e se aprofundar no material base do trabalho voluntário, para, a partir disso, iniciarmos o trabalho prático nas instituições.

§4º. **Duração:** março a novembro de 2024.

§5º. **Local de atuação:** Associação João de Deus – Paróquia Nossa Senhora dos Alagados e São João Paulo II, localizada na Rua Luiz Régis Pacheco, 1618 - Uruguai, Salvador – BA.

§6º. **Investimento:** R\$50,00. Este valor é referente à aquisição da camisa do projeto bem como para a contribuição com o transporte e será pago apenas por ocasião da inscrição, não sendo cobrado novamente ao longo do ano.

Art. 9º. MISSÃO MARISTA DE SOLIDARIEDADE – MMS

Vivenciar a MMS como experiência de interpelação, envolvimento, compreensão e responsabilização sobre o mundo, sob o horizonte ético de uma cultura de solidariedade que ative e mobilize a sensibilidade dos missionários para a justiça social, especialmente em relação aos mais empobrecidos, que revelam Jesus Cristo.

§1º. **Público:** educandos(as) do 9º Ano EF (que estão na PJM e Crisma), 1º, 2º e 3º Anos do Ensino Médio, ex-alunos, professores, funcionários, pais e familiares.

§2º. **Periodicidade:** De 17 a 21 de setembro de 2024.

§3º. **Etapas:** Pré-Missão: encontros formativos, com duração de 1h30min, dentro dos ciclos preparatórios; Missão: em setembro, nas datas firmadas com o município parceiro; Pós-Missão: na semana seguinte à MMS.

CAPÍTULO III – DOS HORÁRIOS, PÚBLICOS E DA QUANTIDADE DE VAGAS

Art. 10º. Os dias e horários dos grupos são inalteráveis.

Art. 11º. O quantitativo de vagas segue a organização da Unidade, descrita nos quadros abaixo.

Art. 12º. No caso de a turma não atingir o número mínimo de educandos exigido, a Assessoria de Missão poderá, dentro das possibilidades, realocá-los para turmas com vagas disponíveis.

| ATIVIDADE PASTORAL | PÚBLICO | TURMA | Nº MIN. DE EDUCANDOS | Nº MÁX. DE EDUCANDOS | DIAS | HORÁRIOS |
|---|----------------|--------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------|--------------------------|
| INFÂNCIA MISSIONÁRIA 2024 | 2º Ano EF | IM.1 | 10 | 25 | Quinta -feira | Das 12h15min às 13h15min |
| | 3º Ano EF | IM.2 | 10 | 25 | Quinta -feira | Das 12h15min às 13h15min |

| ATIVIDADE PASTORAL | PÚBLICO | TURMA | Nº MIN. DE EDUCANDOS | Nº MÁX. DE EDUCANDOS | DIAS | HORÁRIOS |
|--|---------------------|--------|----------------------|----------------------|-------------|---------------------|
| INICIAÇÃO À VIDA EUCARÍSTICA CATEQUESE 1ª Etapa Ciclo Amigos de Jesus 2024 - 2025 | 4º, 5º e 6º Anos EF | IVEC 1 | 10 | 25 | Terça-feira | Das 10h30min às 12h |
| | | IVEC 2 | 10 | 25 | Terça-feira | Das 13h30min às 15h |
| | | IVEC 3 | 10 | 25 | Sexta-feira | Das 10h30min às 12h |
| | | IVEC 4 | 10 | 75 | Sexta-feira | Das 13h30min às 15h |

| ATIVIDADE PASTORAL | PÚBLICO | TURMA | Nº MIN. DE EDUCANDOS | Nº MÁX. DE EDUCANDOS | DIAS | HORÁRIOS |
|--|---------------------|--------|----------------------|----------------------|-------------|---------------------|
| INICIAÇÃO À VIDA EUCARÍSTICA CATEQUESE 2ª Etapa Ciclo Bem Comum 2023 - 2024 | 5º, 6º e 7º Anos EF | IVEC.1 | 10 | 25 | Terça-feira | Das 13h30min às 15h |
| | | IVEC.2 | 10 | 25 | Sexta-feira | Das 10h30min às 12h |
| | | IVEC.3 | 10 | 75 | Sexta-feira | Das 15h30min às 17h |

| ATIVIDADE PASTORAL | PÚBLICO | TURMA | Nº MIN. DE EDUCANDOS | Nº MÁX. DE EDUCANDOS | DIAS | HORÁRIOS |
|--------------------|-----------------------|-------|----------------------|----------------------|--------------|---------------------|
| CRISMA 2024 | 9º Ano EF ao 3º do EM | CR | 10 | 30 | Quinta-feira | Das 14h às 15h30min |

| ATIVIDADE PASTORAL | PÚBLICO | TURMA | Nº MIN. DE EDUCANDOS | DIAS | HORÁRIOS |
|--|---|---------|----------------------|--------------|---------------------|
| Pastoral Juvenil Marista (PJM) 2024 | Estrela 6º anos EF | PJM.E1 | 10 | Quarta-feira | Das 10h30min às 12h |
| | Estrela 6º anos EF | PJM.E2 | 10 | Quarta-feira | Das 14h às 15h30min |
| | Estrela 6º anos EF | PJM.E3 | 10 | Sexta-feira | Das 10h30min às 12h |
| | Estrela 6º anos EF | PJM.E4 | 10 | Sexta-feira | Das 14h às 15h30min |
| | Coração Acolhedor 7º e 8º anos EF | PJM. CA | 10 | Sexta-feira | Das 14h às 15h30min |
| | Boa Mãe 9º ano EF | PJM. BM | 10 | Terça-feira | 14h às 15h30min |

| ATIVIDADE PASTORAL | PÚBLICO | TURMA | Nº MIN. DE EDUCANDOS | DIAS | HORÁRIOS |
|--------------------------------------|-------------------------------|-------|----------------------|--------------------------|----------------|
| Voluntariado Estudantil Marista 2024 | 9º ano do EF à 3ª série do EM | VEM.1 | 5 | Quinta-feira (Quinzenal) | Das 13h às 17h |

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

O processo de inscrição nas atividades da Assessoria de Missão/Pastoral ocorrerá em 3 etapas, conforme as orientações abaixo:

➤ I ETAPA – PREENCHIMENTO DE VAGAS

Art. 13º. Visando continuar a oferecer um melhor atendimento e a centralidade das informações, as inscrições serão disponibilizadas no **Aplicativo Marista Conectado**.

Art. 14º. Segue o passo a passo da matrícula através do Aplicativo Marista Conectado: *Secretaria Virtual – Serviços – Nova Solicitação – Adicionar Serviço – Atividade pastoral*.

Art. 15º. No dia 29 de janeiro de 2024, às 8h, o sistema para inscrições será aberto e operará até as 17h do dia 15 de março de 2024.

Art. 16º. Para o preenchimento da inscrição, é imprescindível ter o número de matrícula do educando.

Art. 17º. O processo seguirá as seguintes etapas:

- I. A abertura das turmas será determinada pelo preenchimento do número mínimo e do máximo, sendo as vagas ocupadas pela ordem das inscrições.
- II. Após o preenchimento das vagas ofertadas, o sistema estará bloqueado.
- III. Inscrições em turmas erradas serão canceladas e não poderão ser substituídas ou realocadas.
- IV. As trocas de turmas e/ou horários somente poderão ser realizadas pela Assessoria de Missão, sendo as necessidades específicas atendidas mediante a disponibilidade de vagas.
- V. Os alunos que não conseguirem se inscrever dentro das vagas oferecidas poderão participar do processo de inscrição nas vagas remanescentes, disposto na Etapa III.

➤ II ETAPA – PAGAMENTO

Art. 18º. Os valores relativos à inscrição nos grupos pastorais e atividades deles decorrentes, a serem investidos, serão feitos por meio de boleto(s) bancário(s), em uma ou mais parcelas, o(s) qual(is) será(ão) enviado(s) ao responsável financeiro, emitido pelo sistema Lyceum, com primeira data de vencimento sempre após cinco dias úteis da inscrição efetivada no aplicativo Marista Conectado.

Art. 19º. Caso o boleto não seja pago até a data de vencimento, a inscrição será cancelada e a vaga será disponibilizada para o processo de inscrição das vagas remanescentes.

➤ III ETAPA – INSCRIÇÕES DE VAGAS REMANESCENTES

Art. 20º. A solicitação de vagas remanescentes e fila de espera se dará por meio de solicitação via e-mail, após o dia 15 de março, mediante a disponibilidade de vagas oriundas das desistências e inscrições inválidas. Contato: *missao.patamares@marista.edu.br*

Art. 21º. O processo seguirá a mesma dinâmica das Etapas I e II do Capítulo IV deste edital.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º. Não haverá devolução da taxa de matrícula:

- I. caso o aluno não participe da atividade;
- II. se o aluno desistir no meio do processo.

Art. 23º. Não há cobrança de taxa de mensalidade para nenhum serviço da Assessoria de Missão.

Art. 24º. Serão justificadas, no máximo, 5 (cinco) faltas, na referida atividade em que o aluno estiver inscrito.

§1º. Considera-se justa causa:

- I. luto ou gala, no prazo previsto em lei;
- II. convocação oficial;
- III. quando afastado das atividades escolares por recomendação médica;
- IV. quando doente ou com impedimento de locomoção física;
- V. outras situações consideradas como justa causa pela Assessoria de Missão.

§2º. Não se considera justa causa:

- I. semana de provas;
- II. viagens;

III. doença sem atestado médico;

IV. atividade(s) de outros Setores sem o prévio acordo entre eles;

§3º. Para o registro da presença, é necessária a participação integral no encontro, visto que não será permitido chegar atrasado(a) ou sair antes sem o prévio acordo com a Assessoria de Missão.

Art. 25º. Os pais e/ou responsáveis devem ficar atentos aos dias e horários de inscrição, pois, se houver choque de horários com atividades do próprio colégio ou externas, não haverá a possibilidade de garantia de vagas para a realocação.

Art. 26º. É de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis a organização das práticas dos educandos, internas e externas, para que não haja atividades em horários simultâneos, dado que não serão permitidos atrasos ou faltas recorrentes por esse motivo.

Art. 27º. No horário da realização dos projetos pastorais, os inscritos estudantes deverão usar a camiseta respectiva a esses ou a farda do colégio.

Art. 28º. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada a primeira com entrada no sistema, sendo, conseqüentemente, canceladas as demais.

Art. 29º. Os casos omissos ou não contemplados neste Edital serão analisados pela Assessoria de Missão e Equipe Diretiva, revogadas todas as disposições em contrário.

Agradecemos pela confiança no Projeto Educativo do Brasil Marista, inspirado em São Marcelino Champagnat, que sonhou em evangelizar por meio da Educação, **“tornando Jesus Cristo conhecido e amado por todos”**.

Atenciosamente,

Kleyverson Domingues Bernardo
ASSESSOR DE MISSÃO

Ir. Pedro Jadir
DIRETOR